



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 14/24

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal, para que faça a implantação de redutores de velocidade (lombada, quebra mola) quais sejam mais adequados no decorrer da Rua Noraldino Pimenta dos Santos imediações do nº 98, (frente à casa da Sra. Dayane Felizardo) com certa urgência.

JUSTIFICATIVA

Em 2023 fizemos tal solicitação mas ainda não fomos atendidos. O pedido visa coibir excesso de velocidade praticado por condutores e pelo grande fluxo de veículos, diminuindo ou evitando assim acidentes. A rua é longa e bem movimentada. Os moradores desse local solicitaram esta indicação, por estarem preocupados com a movimentação do trânsito e para evitar acidentes.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 04 de abril de 2024.

Marly da Penha Custódio

Vereadora